



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 80/2025 de 31 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS
E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora municipal Mari Medianeira Dias, matrícula 1445 o gozo de 30
dias de férias, a contar de 03/02/2025, sendo 10 dias do período aquisitivo
01/02/2023 a 31/01/2024 e 20 dias do período 01/02/2024 a 31/01/2025.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
31.01.25